



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 352/99, DE 23/06/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do
Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de junho de 1999,
atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao
Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,05% do mês de
maio de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.140,90 (Três mil e cento e qua-
renta reais e noventa centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.131,29 (Dois mil
e cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de junho
de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,05%
do mês de maio de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.233,84 (Hum mil e duzentos e
trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais;

Adelcio Rosa de Moraes
[assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

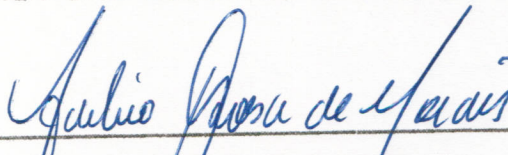
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 352/99, DE 23/06/99.

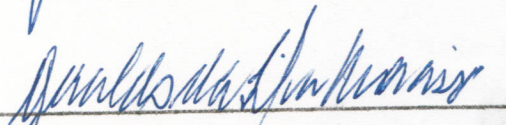
II - Verba de representação R\$-965,67 (Novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 23/06/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário